2024

AP1

[BOLETIM 015/1ª DIVISÃO 2024]

BOLETIM 015 - 1ª DIVISÃO 2024

PORTARIA 001/2024
Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL (2ª DIVISÃO)

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições foi informada, após o encerramento do prazo de inscrição de atletas para a 1ª rodada, sobre a desistência de participação na Copa Popular de Futebol - 2ª Divisão da equipe UNIDOS DO BANHADO FC e determina:

- A tabela da Copa Popular de Futebol - 2ª Divisão será mantida conforme divulgada, alterando somente as rodadas em que a equipe UNIDOS DO BANHADO FC estaria envolvida, nas quais será folga aos adversários, considerando vitória por W.O. pelo placar de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) somando 03 (TRÊS) pontos aos adversários conforme sequência da tabela;

- O rebaixamento de 03 (TRÊS) equipes da 2ª Divisão será mantido, sendo que uma delas será a equipe UNIDOS DO BANHADO FC e outras duas equipes que menos pontuarem na 1ª fase;

- A equipe UNIDOS DO BANHADO FC será rebaixada para a 4ª Divisão em 2025, com isso, abrirá mais uma vaga de acesso da 4ª Divisão para a 3ª Divisão em 2025, além das 04 (QUATRO) semifinalistas, a 5ª equipe melhor ranqueada na classificação geral também terá acesso à 3ª Divisão em 2025.

São José dos Campos, 15 de Fevereiro de 2024.

PORTARIA 002/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 34 SÃO SEBASTIÃO 01 X 03 PSV DO VALE (AP1)
Data: 17 de Março de 2024
Local: JARDIM LIMOEIRO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).
Penalidade – **O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.**
§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:
Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.
§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:
Pena: **Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir com 04 (quatro) jogos de suspensão o membro da Comissão Técnica da equipe SÃO SEBASTIÃO citado em súmula, Sr. TIAGO DA ROSA RODRIGUES, por invadir o campo e infringir o parágrafo 1º do artigo supracitado, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 20 de Março de 2024.

PORTARIA 003/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 35 AUDAX FC 01 X 01 PINHEIRINHO (AP3)
Data: 17 de Março de 2024
Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – **O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.**

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: **Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir com 06 (seis) jogos de suspensão o atleta da equipe AUDAX FC citado em súmula, Sr. DANIEL PEREIRA DA SILVA, por empurrar pelas costas o árbitro da partida e infringir o parágrafo 2º do artigo supracitado, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 20 de Março de 2024.

PORTARIA 004/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 33 ÁGUIA UNITED FC 00 X 00 ARSENAL ZONA SUL (AP3)
Data: 17 de Março de 2024
Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – **O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.**

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: **Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição o membro da Comissão Técnica da equipe ÁGUIA UNITED FC citado em súmula, Sr. JOSÉ EVANILSON CAVALCANTE DOS SANTOS, por invadir o campo e tentar infringir o parágrafo 2º do artigo supracitado causando a suspensão da partida.

- MANTER o resultado da partida por ter transcorrido 75% do tempo total.

São José dos Campos, 20 de Março de 2024.

Após analisar os recursos apresentados por ambas as equipes dentro do prazo legal, a Comissão resolve:

- INDEFERIDO para ambos os recursos, punição e resultado da partida mantidos.

São José dos Campos, 22 de Março de 2024.

PORTARIA 005/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 46 MONTERREY FC 03 X 00 PINHEIROS (AP2)
Data: 07 de Abril de 2024
Local: SANTA JULIA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – **O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.**

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: **Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.**

Da obrigação da equipe mandante**:** A preparação do campo de jogo, como demarcação das linhas, colocação de redes, mesa com cadeira para representante, **garantia de segurança da arbitragem e visitantes**. Sob pena de o árbitro (e somente o árbitro) não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 20 (vinte) minutos, considerando-se vencedora a associação visitante pelo marcador de 03x00 (três a zero).

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- PUNIR com 02 (dois) jogos de suspensão o atleta Sr. JONAS ALMEIDA da equipe PINHEIROS citado em súmula, por invadir o campo e tentar infringir o parágrafo 2º do artigo supracitado;
- PUNIR a equipe MONTERREY FC com a perda de 01 (um) mando de jogo por não garantir a segurança da arbitragem;
- MANTER o resultado da partida por ter transcorrido o tempo total.

São José dos Campos, 10 de Abril de 2024.

Após analisar os recursos apresentados por ambas as equipes dentro do prazo legal, a Comissão resolve:

- DEFERIDO para ambos os recursos, punição ao atleta retirada e perda de mando retirada.

São José dos Campos, 12 de Abril de 2024.

PORTARIA 006/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 57 ARSENAL ZONA SUL 04 X 04 ATLÉTICO PAULISTA (AP3)
Data: 21 de Abril de 2024
Local: POLI DA LAGOA - CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – **O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.**

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: **Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- PUNIR com 04 (QUATRO) jogos de suspensão o atleta ANTÔNIO VICTOR DE JESUS SANTOS da equipe ATLÉTICO PAULISTA citado em súmula, por infringir o parágrafo 1º do artigo supracitado.

- MANTER o resultado da partida.

São José dos Campos, 23 de Abril de 2024.

PORTARIA 007/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 66 UNIÃO PORTELA SC 02 X 01 BOLA+1 (AP1)
Data: 28 de Abril de 2024
Local: ITAPUÃ

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 21º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.
Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03x00 (três a zero) no resultado ainda não homologado, em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e poderá perder mais 03 (três) pontos do ativo e o atleta poderá ter sua pena aumentada por até 06 (seis) jogos ou até 720 (setecentos e vinte) dias, salvo decisões de "recursos" julgados e deferidos pelo CDCP.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- PUNIR com mais 02 (DOIS) jogos de suspensão o integrante da comissão técnica da equipe UNIÃO PORTELA SC, o Sr. MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS citado em súmula, por não respeitar a suspensão imposta a ele anteriormente;

- MANTER o resultado da partida por se tratar de comissão técnica e não de atleta.

São José dos Campos, 02 de Maio de 2024.

PORTARIA 008/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 76 INTER DE VALÊNCIA 03 X 04 VILA PAIVENSE (AP1)
Data: 05 de Maio de 2024
Local: POLI SÃO JUDAS TADEU

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).
Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.
§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:
Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.
§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:
Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- PUNIR com 04 (quatro) jogos de suspensão o atleta LUCAS GERALDO NUNES DA SILVA da equipe INTER DE VALÊNCIA por agredir um atleta da equipe adversária, conforme relatado em súmula.

São José dos Campos, 08 de Maio de 2024.

PORTARIA 009/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 71 JAUMAICA FC 03 X 00 ESTRELA DO VALE (AP2)
Data: 05 de Maio de 2024
Local: SAJOA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 26º – A equipe que após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou por insuficiência de jogadores:
Penalidade – A equipe infratora será, eliminada da competição, sendo automaticamente rebaixada para a série AP4 de 2025. Serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisado a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

Conforme relatório da partida, após a equipe ESTRELA DO VALE infringir o artigo supracitado do regulamento, a Comissão resolve:

- ELIMINAÇÃO da equipe ESTRELA DO VALE;

- REBAIXAMENTO da equipe ESTRELA DO VALE para a 4ª Divisão em 2025 e os resultados dos jogos restantes em 2024 serão definidos pelo placar convencional 03x00 (três a zero) a favor dos adversários.

São José dos Campos, 08 de Maio de 2024.

PORTARIA 010/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 76 REAL ZONA SUL 02 X 05 SANTA INÊS (AP3)
Data: 05 de Maio de 2024
Local: JOÃO DO PULO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – **O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.**

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: **Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição o atleta da equipe SANTA INÊS, Sr. JOÃO MARCELO SALES DA SILVA citado em súmula, por infringir parágrafo 2º do artigo supracitado.

- ELIMINAR da competição os atletas da equipe REAL ZONA SUL, Sr. EDILSON CAMPOS e o Sr. RENAN LOAMI MARTINS COSTA ambos citados em súmula, por infringirem o parágrafo 2º do artigo supracitado.

- PUNIR com 02 (dois) jogos de suspensão os atletas da equipe REAL ZONA SUL, Sr. PAULO HENRIQUE SANTOS e o Sr. IGOR PIMENTEL DA SILVA, ambos citados em súmula, por infringirem o parágrafo 1º do artigo supracitado.

São José dos Campos, 08 de Maio de 2024.

PORTARIA 011/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 92 ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA 01 X 05 REAL NORTE (AP1)
Data: 09 de Junho de 2024
Local: POLI CEREJEIRAS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – **O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.**

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: **Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição o atleta da equipe REAL NORTE, Sr. MICHAEL HENRIQUE DA ROSA SANTANA citado em súmula, por infringir parágrafo 2º do artigo supracitado.

- PUNIR com 02 (dois) jogos de suspensão o atleta da equipe REAL NORTE, Sr. FABIO AUGUSTO ANDRADE DE CARDOSO, citado em súmula, por infringir o parágrafo 1º do artigo supracitado, sem poder atuar nem como atleta e nem como comissão técnica;

- PUNIR com 02 (dois) jogos de suspensão o atleta da equipe ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA, Sr. CAUAI NATAN DOS SANTOS SILVA, citado em súmula, por infringir o parágrafo 1º do artigo supracitado, sem poder atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 11 de Junho de 2024.

PORTARIA 012/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 93 MANCHESTER RC 04 X 00 UNIDOS DA LESTE (AP2)
Data: 09 de Junho de 2024
Local: POLI DA LAGOA -CPO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 28º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

> **Penalidade – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição o atleta da equipe UNIDOS DA LESTE, Sr. JOSÉ LUIZ DO SANTOS JUNIOR citado em súmula, por infringir o artigo supracitado trocando socos e cabeçadas com um adversário;

- PUNIR com 720 (SETECENTOS E VINTE) dias o atleta da equipe MANCHESTER RC, Sr. ANDERSON CLEITON DOS SANTOS MACHADO citado em súmula, por infringir o artigo supracitado trocando socos e cabeçadas com um adversário e agredir o árbitro da partida, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;

- ELIMINAR da competição a equipe MANCHESTER RC pela agressão ao árbitro da partida e considerar o resultado da mesma e do jogo de volta como 03x00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe UNIDOS DA LESTE.

São José dos Campos, 11 de Junho de 2024.

PORTARIA 013/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 92 AUDAX FC 02 X 06 SANTA INÊS I (AP3)
Data: 09 de Junho de 2024
Local: POLI CEREJEIRAS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – **O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.**

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: **Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição o atleta da equipe AUDAX FC, Sr. MANOEL FAGNER DO NASCIMENTO SILVA citado em súmula, por infringir parágrafo 1º e tentar infringir o parágrafo 2º do artigo supracitado.

São José dos Campos, 11 de Junho de 2024.

PORTARIA 014/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 93 ATLÉTICO PAULISTA 02 X 00 VILA REAL FC (AP3)
Data: 09 de Junho de 2024
Local: PARAISO DO SOL

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – **O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.**

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: **Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- ELIMINAR da competição o atleta da equipe ATLÉTICO PAULISTA, Sr. MAURÍCIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO citado em súmula, por infringir parágrafo 2º do artigo supracitado.

- ELIMINAR da competição o atleta da equipe VILA REAL FC, Sr. FELIPE EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA citado em súmula, por infringir parágrafo 2º do artigo supracitado.

São José dos Campos, 11 de Junho de 2024.

PORTARIA 015/2024

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 04 CLUBE ATLÉTICO RB 00 X 03 ATLÉTICO SÃO VICENTE (AP4)

Data: 09 de Junho de 2024

Local: DETROIT

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – **O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP.**

§ 1º – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos.

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: **Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- PUNIR com 200 (DUZENTOS) dias o atleta da equipe ATLÉTICO SÃO VICENTE, Sr. RYAN DOS SANTOS FRANCISCO citado em súmula, por infringir o § 2º do artigo supracitado, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- PUNIR com 200 (DUZENTOS) dias o atleta da equipe ATLÉTICO SÃO VICENTE, Sr. DAVIS RICHARD DA SILVA citado em súmula, por infringir o § 2º do artigo supracitado, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- PUNIR com 200 (DUZENTOS) dias o atleta da equipe ATLÉTICO SÃO VICENTE, Sr. JEFFERSON MORELI DOS NASCIMENTO citado em súmula, por infringir o § 2º do artigo supracitado, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- PUNIR com 200 (DUZENTOS) dias o atleta da equipe CLUBE ATLÉTICO RB, Sr. NICOLAS PEREIRA MIZAEL citado em súmula, por infringir o § 2º do artigo supracitado, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;
- PUNIR com 200 (DUZENTOS) dias o atleta da equipe CLUBE ATLÉTICO RB, Sr. ANDREY AUGUSTO DA SILVA citado em súmula, por infringir o § 2º do artigo supracitado, não podendo disputar nenhuma competição que receba verba pública nem como atleta e nem como comissão técnica durante esse período;

São José dos Campos, 11 de Junho de 2024.

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

CLASSIFICAÇÃO POPULAR PRIMEIRA DIVISÃO											
POS	TIME	P	J	V	E	D	GM	GS	SG	CA	CV
1	REAL NORTE	38	14	12	2	0	47	14	33	46	4
2	OZ GALACTICOS JOSEENSE	29	14	9	2	3	34	10	24	48	6
3	MARACANÃ EC	29	14	9	2	3	33	23	10	49	2
4	VILA PAIVENSE	25	14	7	4	3	35	24	11	36	3
5	MARIANA FC	21	14	6	3	5	33	30	3	50	10
6	FREITAS	20	14	6	2	6	43	39	4	47	6
7	BOLA +1	19	14	6	1	7	30	28	2	36	2
8	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	17	14	5	2	7	28	35	-7	48	4
9	UNIÃO PORTELA	17	13	5	2	6	21	28	-7	47	7
10	INTER DE VALÊNCIA	13	13	3	4	6	24	29	-5	52	5
11	PSV DO VALE	13	13	3	4	6	26	41	-15	42	2
12	SPORT CLUB RC	12	13	3	3	7	25	37	-12	42	4
13	SÃO SEBASTIÃO	4	13	1	1	11	19	38	-19	35	4
14	RB SPORT	12	13	4	0	9	24	46	-22	31	3

Classificados Copa São José
Rebaixados para a 2ª divisão

PRÓXIMA RODADA – 15ª RODADA

JOGO	15ª RODADA - 4ª DE FINAL - SEGUNDA FASE - JOGO DE VOLTA 16 DE JUNHO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 96	REAL NORTE		X		ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	TOCA DO LEÃO	08H00
JG 97	OZ GALACTICOS JOSEENSE		X		FREITAS FC	POLI DA LAGOA - CPO	10H30
JG 98	MARACANÃ EC		X		BOLA +1	MARACANÃZINHO	08H00
JG 99	VILA PAIVENSE		X		MARIANA FC	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00

SUSPENSÕES

Nome do Atleta: LUCAS GERALDO NUNES DA SILVA
Equipe: INTER DE VALÊNCIA
Data e Rodada da Expulsão: 05 DE MAIO DE 2024 – 11ª RODADA
Devendo cumprir suspensão de **04 jogos nas 12ª à 15ª rodadas**. (Não poderá atuar nem na comissão)

Nome do Atleta: CAUAI NATAN DOS SANTOS SILVA
Equipe: ATLETICO NOVA ESPERANÇA
Data e Rodada da Expulsão: 09 DE JUNHO DE 2024 – 14ª RODADA
Devendo cumprir suspensão de **02 jogos nas 15ª e 16ª rodadas**. (Não poderá atuar nem na comissão)

Nome do Atleta: DAVID HITHER PEREIRA
Equipe: ATLETICO NOVA ESPERANÇA
Data e Rodada da Expulsão: 09 DE JUNHO DE 2024 – 14ª RODADA
Devendo cumprir suspensão de 01 jogo na 15ª rodada. (Não poderá atuar nem na comissão)

Nome do Atleta: CLERIVAL CARDOSO FELIX
Equipe: FREITAS FC
Data e Rodada da Expulsão: 09 DE JUNHO DE 2024 – 14ª RODADA
Devendo cumprir suspensão de 01 jogo na 15ª rodada. (Não poderá atuar nem na comissão)

Nome do Atleta: FABIO AUGUSTO ANDRADE CARDOSO
Equipe: REAL NORTE
Data e Rodada da Expulsão: 09 DE JUNHO DE 2024 – 14ª RODADA
Devendo cumprir suspensão de **02 jogos nas 15ª e 16ª rodadas**. (Não poderá atuar nem na comissão)

Nome do Atleta: MICHAEL HENRIQUE DA ROSA SANTANA
Equipe: REAL NORTE
Data e Rodada da Expulsão: 09 DE JUNHO DE 2024 – 14ª RODADA
ATLETA ESTÁ ELIMINADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 011/2024.
(Não poderá atuar nem na comissão).

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

RESULTADOS

JOGO	14ª RODADA - 4ª DE FINAL - SEGUNDA FASE - JOGO DE IDA 09 DE JUNHO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 92	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	01	X	05	REAL NORTE	POLI CEREJEIRAS	08H00
JG 93	FREITAS FC	01	X	00	OZ GALACTICOS JOSEENSE	VILA MACHADO	15H20
JG 94	BOLA +1	01	X	02	MARACANÃ EC	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
JG 95	MARIANA FC	02	X	03	VILA PAIVENSE	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	10H30

AJUSTE DE TABELA - 02/JUNHO - CORPUS CHRISTI

JOGO	12ª RODADA - 02 DE JUNHO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 83	MARACANÃ E.C	03	X	03	MARIANA FC	MARACANÃZINHO	08H00

JOGO	13ª RODADA - 30 DE MAIO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 88	FREITAS FC	02	X	05	REAL NORTE	VILA CÂNDIDA - CANIDU	08H00

JOGO	13ª RODADA - 26 DE MAIO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 85	OZ GALACTICOS JOSEENSE	10	X	00	PSV DO VALE	POLI DA LAGOA - CPO	10H30
JG 86	RB SPORT	00	*X*	03	MARACANÃ E.C	MARACANÃZINHO	08H00
JG 87	MARIANA FC	03	*X*	00	SÃO SEBASTIÃO	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
JG 88	FREITAS FC	**	X	**	REAL NORTE	VILA MACHADO	10H30
JG 89	UNIÃO PORTELA SC	04	X	01	VILA PAIVENSE	ITAPUÃ	08H00
JG 90	INTER DE VALÊNCIA	02	X	02	SPORT CLUB RC	BENFICA	13H00
JG 91	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	01	X	03	BOLA + 1	POLI CEREJEIRAS	08H00

W.O.

JOGO	12ª RODADA - 19 DE MAIO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 78	PSV DO VALE	03	X	01	INTER DE VALÊNCIA	POUSADA DO VALE	08H00
JG 79	REAL NORTE	05	X	00	UNIÃO PORTELA SC	TOCA DO LEÃO	08H00
JG 80	VILA PAIVENSE	00	X	00	OZ GALACTICOS JOSEENSE	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00
JG 81	BOLA + 1	01	X	02	FREITAS FC	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
JG 82	SÃO SEBASTIÃO	01	X	02	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	JD. LIMOEIRO	10H30
JG 83	MARACANÃ E.C	**	X	**	MARIANA FC	MARACANÃZINHO	08H00
JG 84	SPORT CLUB RC	06	X	03	RB SPORT	CHACARAS REUNIDAS	10H30

**** JG 83 - MARACANÃ E.C X MARIANA FC - SERÁ REALIZADO NO DIA 02 DE JUNHO DE 2024 - ACERTO DE TABELA ****

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

AJUSTE DE TABELA - 12/MAIO - DIA DAS MÃES

JOGO	11ª RODADA - 05 DE MAIO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 71	OZ GALACTICOS JOSEENSE	01	X	01	UNIÃO PORTELA SC	POLI DA LAGOA - CPO	10H30
JG 72	RB SPORT	04	X	01	PSV DO VALE	MARACANÃZINHO	08H00
JG 73	MARIANA FC	02	X	03	SPORT CLUB RC	POUSADA DO VALE	08H00
JG 74	FREITAS FC	05	X	03	SÃO SEBASTIÃO	VILA SÃO GERALDO	08H00
JG 75	REAL NORTE	04	X	03	BOLA + 1	TOCA DO LEÃO	08H00
JG 76	INTER DE VALÊNCIA	03	X	04	VILA PAIVENSE	POLI SÃO JUDAS	10H30
JG 77	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	02	X	04	MARACANÃ E.C	MOTORAMA	08H00

JOGO	10ª RODADA - 28 DE ABRIL 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 64	OZ GALACTICOS JOSEENSE	01	X	00	INTER DE VALÊNCIA	POLI DA LAGOA	10H30
JG 65	PSV DO VALE	01	X	01	MARIANA FC	POUSADA DO VALE	08H00
JG 66	UNIÃO PORTELA SC	02	X	01	BOLA + 1	ITAPUÃ	08H00
JG 67	VILA PAIVENSE	07	X	00	RB SPORT	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00
JG 68	SÃO SEBASTIÃO	00	X	02	REAL NORTE	JD. LIMOEIRO	10H30
JG 69	MARACANÃ E.C	04	X	02	FREITAS FC	MARACANÃZINHO	08H00
JG 70	SPORT CLUB RC	04	X	00	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	CHACARA REUNIDAS	10H30

JOGO	9ª RODADA - 21 DE ABRIL 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 57	RB SPORT	00	X	02	OZ GALACTICOS JOSEENSE	MARACANÃZINHO	08H00
JG 58	MARIANA FC	02	X	03	VILA PAIVENSE	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	10H30
JG 59	FREITAS FC	07	X	01	SPORT CLUB RC	TEATRÃO V INDÚSTRIAL	08H00
JG 60	REAL NORTE	01	X	01	MARACANÃ E.C	TOCA DO LEÃO	08H00
JG 61	BOLA + 1	05	X	00	SÃO SEBASTIÃO	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
JG 62	INTER DE VALÊNCIA	03	X	01	UNIÃO PORTELA SC	MARACANÃZINHO	10H30
JG 63	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	06	X	04	PSV DO VALE	POLI CEREJEIRAS	08H00

JOGO	8ª RODADA - 14 DE ABRIL 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 50	OZ GALACTICOS JOSEENSE	02	X	01	MARIANA FC	POLI DA LAGOA	10H30
JG 51	PSV DO VALE	04	X	04	FREITAS FC	POUSADA DO VALE	08H00
JG 52	UNIÃO PORTELA SC	03	X	02	SÃO SEBASTIÃO	ITAPUÃ	08H00
JG 53	VILA PAIVENSE	01	X	01	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00
JG 54	INTER DE VALÊNCIA	01	X	02	RB SPORT	BENFICA	13H00
JG 55	MARACANÃ E.C	02	X	03	BOLA + 1	MARACANANZINHO	08H00
JG 56	SPORT CLUB RC	00	X	02	REAL NORTE	CHÁCARA REUNIDAS	10H30

JOGO	7ª RODADA - 07 DE ABRIL 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 43	RB SPORT	04	X	01	UNIÃO PORTELA SC	MARACANÃZINHO	08H00
JG 44	MARIANA FC	04	X	04	INTER DE VALÊNCIA	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	10H30
JG 45	FREITAS FC	03	X	04	VILA PAIVENSE	VILA MACHADO	10H30
JG 46	REAL NORTE	06	X	00	PSV DO VALE	TOCA DO LEÃO	10H30
JG 47	BOLA + 1	02	X	01	SPORT CLUB RC	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
JG 48	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	01	X	02	OZ GALACTICOS JOSEENSE	POLI CEREJEIRAS	08H00
JG 49	SÃO SEBASTIÃO	02	X	04	MARACANÃ E.C	JD. LIMOEIRO	10H30

AJUSTE DE TABELA - 31/MARÇO - PÁSCOA

JOGO	6ª RODADA - 24 DE MARÇO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 36	OZ GALACTICOS JOSEENSE	07	X	01	FREITAS FC	POLI DA LAGOA	10H30
JG 37	RB SPORT	00	X	02	MARIANA FC	JUSSARA	15H20
JG 38	PSV DO VALE	01	X	02	BOLA + 1	POUSADA DO VALE	08H00
JG 39	UNIÃO PORTELA SC	00	X	01	MARACANÃ E.C	ITAPUÃ	08H00
JG 40	VILA PAIVENSE	01	X	01	REAL NORTE	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00
JG 41	INTER DE VALÊNCIA	02	X	02	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	INTERLAGOS	13H00
JG 42	SPORT CLUB RC	02	X	02	SÃO SEBASTIÃO	CHACARA REUNIDAS	10H30

JOGO	5ª RODADA - 17 DE MARÇO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 29	MARIANA FC	02	X	01	UNIÃO PORTELA SC	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	10H30
JG 30	FREITAS FC	06	X	02	INTER DE VALÊNCIA	VILA MACHADO	08H00
JG 31	REAL NORTE	01	X	00	OZ GALACTICOS JOSEENSE	TOCA DO LEÃO	08H00
JG 32	BOLA + 1	02	X	01	VILA PAIVENSE	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
JG 33	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	03	X	00	RB SPORT	POLI CEREJEIRAS	08H00
JG 34	SÃO SEBASTIÃO	01	X	03	PSV DO VALE	JD. LIMOEIRO	10H30
JG 35	MARACANÃ E.C	03	X	00	SPORT CLUB RC	MARACANANZINHO	08H00

JOGO	4ª RODADA - 10 DE MARÇO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 22	OZ GALACTICOS JOSEENSE	02	X	00	BOLA + 1	POLI DA LAGOA - CPO	10H30
JG 23	RB SPORT	02	X	06	FREITAS FC	MARACANÃZINHO	08H00
JG 24	PSV DO VALE	06	X	01	MARACANÃ E.C	POUSADA DO VALE	08H00
JG 25	MARIANA FC	02	X	01	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
JG 26	UNIÃO PORTELA SC	04	X	02	SPORT CLUB RC	ITAPUÃ	08H00
JG 27	VILA PAIVENSE	02	X	01	SÃO SEBASTIÃO	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00
JG 28	INTER DE VALÊNCIA	01	X	02	REAL NORTE	INTERLAGOS	13H00

JOGO	3ª RODADA - 03 DE MARÇO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 15	FREITAS FC	02	X	03	MARIANA FC	TEATRÃO - V INDÚSTRIAL	19H40
JG 16	REAL NORTE	02	X	01	RB SPORT	TOCA DO LEÃO	08H00
JG 17	BOLA + 1	01	X	01	INTER DE VALÊNCIA	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
JG 18	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	05	X	01	UNIÃO PORTELA SC	POLI CEREJEIRAS	08H00
JG 19	SÃO SEBASTIÃO	00	X	03	OZ GALACTICOS JOSEENSE	JD. LIMOEIRO	10H30
JG 20	MARACANÃ E.C	02	X	01	VILA PAIVENSE	MARACANANZINHO	10H30
JG 21	SPORT CLUB RC	01	X	01	PSV DO VALE	CHÁCARA REUNIDAS	10H30

**** JG 15 – FREITAS FC X MARIANA FC – VILA MACHADO - 08H00 – SERÁ NO PRIMEIRO ACERTO DE TABELA****

JOGO	2ª RODADA - 25 DE FEVEREIRO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 08	OZ GALACTICOS JOSEENSE	00	X	02	MARACANÃ E.C	POLI DA LAGOA	10H30
JG 09	RB SPORT	06	X	05	BOLA + 1	MARACANANZINHO	08H00
JG 10	MARIANA FC	03	X	06	REAL NORTE	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
JG 11	UNIÃO PORTELA SC	02	X	00	PSV DO VALE	ITAPUÃ	08H00
JG 12	VILA PAIVENSE	05	X	01	SPORT CLUB RC	ALTOS DO VILA PAIVA	08H00
JG 13	INTER DE VALÊNCIA	02	X	00	SÃO SEBASTIÃO	INTERLAGOS	13H00
JG 14	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	02	X	01	FREITAS FC	POLI CEREJEIRAS	08H00

JOGO	1ª RODADA - 18 DE FEVEREIRO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 01	PSV DO VALE	**02**	X	**02**	VILA PAIVENSE	POUSADA DO VALE	08H00
JG 02	FREITAS FC	**01**	X	**01**	UNIÃO PORTELA SC	VILA MACHADO	08H00
JG 03	REAL NORTE	**05**	X	**01**	ATLÉTICO NOVA ESPERANÇA	TOCA DO LEÃO	08H00
JG 04	BOLA + 1	**01**	X	**03**	MARIANA FC	CAMPOS DE SÃO JOSÉ	08H00
JG 05	SÃO SEBASTIÃO	**07**	X	**02**	RB SPORT	LIMOEIRO	10H30
JG 06	MARACANÃ E.C	**01**	X	**02**	INTER DE VALÊNCIA	MARACANANZINHO	10H30
JG 07	SPORT CLUB RC	**02**	X	**04**	OZ GALACTICOS JOSEENSE	CHACARA REUNIDAS	08H00

COPAS POPULARES DE FUTEBOL

ARTILHARIA AP1

GOLS	ATLETA	EQUIPE
18	MICHAEL HENRIQUE DA ROSA SANTANA	REAL NORTE
15	EWERTON VIEIRA DE OLIVEIRA	FREITAS FC
14	CLEVERSON MATHEUS ALVES MENDES	MARACANÃ EC
14	ISMAEL PEREIRA SANTOS	VILA PAIVENSE
12	FRANCISCO WILSON DA SILVA ALVES	MARIANA FC
11	DAVI DA SILVA SANTOS	RB SPORT
8	DOUGLAS PESSOA AGASSI	BOLA + 1
8	FLÁVIO LUIZ DA SILVA MARTINS	SPORT CLUBE RC
8	GEOVANI FELIPE DE PAULA SANTOS	PSV DO VALE
8	JOAO PAULO DA CRUZ SILVA	MARACANÃ EC
8	ROBSON APARECIDO GOMES OLIVEIRA	FREITAS FC
7	ALEXEY GIVANILDO DA COSTA DIAS	OZ GALACTICOS JOSEENSE
7	KAYKY WILIAN DE PAULA SANTOS	PSV DO VALE
6	ALEXANDRE DE PAULA NEVES	FREITAS FC
6	CAIQUE AUGUSTO DA SILVA	REAL NORTE
6	LERRIAN DOS SANTOS DA SILVA	INTER DE VALÊNCIA
6	MATHEUS VINICIUS ESTEVES ALVES	MARIANA FC
6	MAYCON DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	OZ GALACTICOS JOSEENSE
5	CARLOS ALBERTO MENDES DE AZEVEDO JUNIOR	ATLETICO NOVA ESPERANÇA
5	ELMILSON NUNES DOS SANTOS	ATLETICO NOVA ESPERANÇA
5	FABRICIO SILVA CARVALHO	REAL NORTE
5	JEAN LUCA SILVA JANUARIO	REAL NORTE
5	JOSE AILTON FELIX DOS SANTOS	BOLA + 1
5	WILLIAM DOUGLAS DOS SANTOS	FREITAS FC
4	ALBERTO FAUSTINO SALES	UNIÃO PORTELA SC
4	CARLOS ALBERTO SOUZA DE CASTRO	VILA PAIVENSE
4	CAUAI NATAN DOS SANTOS SILVA	ATLETICO NOVA ESPERANÇA
4	DAVISON ALEXANDRE VICENTE	OZ GALACTICOS JOSEENSE
4	DEIVISON FERREIRA NUNES	UNIÃO PORTELA SC
4	DIONE DA SILVA MELO	SÃO SEBASTIÃO
4	FABIANO DOS SANTOS	SÃO SEBASTIÃO
4	FRANCISCO FRANCINALDO FREIRE DIAS	VILA PAIVENSE
4	GUSTAVO CIRILO LEITE DA SILVA	RB SPORT
4	JULIO CESAR ANDRADE DA SILVA	PSV DO VALE
4	SILMAEL JHONATA PEREIRA BRITO	BOLA + 1
3	ARIEL DE SOUZA FERREIRA	FREITAS FC
3	BRUNO GOULART FERREIRA DE MORAIS	BOLA + 1
3	DANIEL MENDES DA CUNHA	MARACANÃ EC
3	DOUGLAS FERNANDO ALMEIDA DE LIMA	UNIÃO PORTELA SC
3	FELIPE ROCHA ALVES	BOLA + 1
3	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA NEVES	UNIÃO PORTELA SC

3	LEONARDO DOS SANTOS MELO	OZ GALACTICOS JOSEENSE
3	LUCAS FRANCO DE OLIVEIRA	MARIANA FC
3	LUCAS OLIVEIRA DE CARVALHO CENOSKI	VILA PAIVENSE
3	MARCOS DONIZETE GREGORIO	MARIANA FC
3	NATHAN KEVIN LEMES DOS SANTOS	RB SPORT
3	WANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	OZ GALACTICOS JOSEENSE
3	WILLAN RICHARD MARTINS LIMA	SPORT CLUBE RC
2	AGUINALDO CONCEICAO JUNIOR	UNIÃO PORTELA SC
2	ALESSANDRO SILVA DE SOUZA	FREITAS FC
2	ALEXANDRO VALI DE PAULA	SÃO SEBASTIÃO
2	ALISSON JORDAN MARTINS LIMA	SPORT CLUBE RC
2	CAÍO HENRIQUE MORAIS SODRÉ	ATLETICO NOVA ESPERANÇA
2	DAGOBERTO PONTES DA SILVA	PSV DO VALE
2	ELIFRANCIO DE OLIVEIRA LIRA	OZ GALACTICOS JOSEENSE
2	EMERSON ANTONIO DA SILVA	PSV DO VALE
2	FELIPE DANIEL VILAS BOAS XAVIER	BOLA + 1
2	FRANCISCO FLAVIANO ALVEZ VIEIRA	VILA PAIVENSE
2	GABRIEL ANDERSON MEZZOMO	MARIANA FC
2	IAN VIEIRA DUARTE FERREIRA	OZ GALACTICOS JOSEENSE
2	JEFERSON DA SILVA FERREIRA	OZ GALACTICOS JOSEENSE
2	JEFFERSON MARCOS DA S. GRAFANASSE COUTINHO	MARACANÃ EC
2	JOSE ARTUR VENEZIANE NETO	VILA PAIVENSE
2	JUNIOR CESAR PIMENTEL	PSV DO VALE
2	LINCOLN PINTO CAPASSI FERRARI	SÃO SEBASTIÃO
2	LUCAS GERALDO NUNES DA SILVA	INTER DE VALÊNCIA
2	LUIZ FELIPE SÚNICA PEREIRA	SPORT CLUBE RC
2	NICOLAS NUNES DA SILVA	INTER DE VALÊNCIA
2	PABLO HENRIQUE DE ALMEIDA PEREIRA	SPORT CLUBE RC
2	PEDRO PAULO DA SILVA	REAL NORTE
2	PETERSON JUNIO DE SOUZA	SPORT CLUBE RC
2	SAMUEL HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS	INTER DE VALÊNCIA
2	THALES LUAN FERNANDES	VILA PAIVENSE
2	VICTOR DAVI ALVES SIQUEIRA	SPORT CLUBE RC
2	WELLINGTON DA SILVA CARMO	SÃO SEBASTIÃO
2	WELLINGTON RENATO MACHADO DOS SANTOS	MARIANA FC
2	WISLLAN GABRIEL DA SILVA ALVES	BOLA + 1
2	YGOR MIGUEL MONTEIRO DOS SANTOS	FREITAS FC
1	ADYELSON ROCHA DE MOURA	ATLETICO NOVA ESPERANÇA
1	ALEX JUNIOR SANTOS DA SILVA	REAL NORTE
1	ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS	UNIÃO PORTELA SC
1	ALIFER VICTOR TEIXEIRA DE SOUZA	SÃO SEBASTIÃO
1	ANTONIO FABIO RUFINO CAMPOS	RB SPORT
1	CAÍQUE FERREIRA LOPES	ATLETICO NOVA ESPERANÇA

1	CARLOS EDUARDO DA SILVA	ATLETICO NOVA ESPERANÇA
1	CELSO ORLANDO EGIDIO	UNIÃO PORTELA SC
1	CLAUDINEI FRANCISCO LOPES	REAL NORTE
1	CLAYTON JOSÉ DA SILVA DE OLIVEIRA	ATLETICO NOVA ESPERANÇA
1	CLEITON LIMA DE OLIVEIRA	OZ GALACTICOS JOSEENSE
1	DAVID HITHER PEREIRA	ATLETICO NOVA ESPERANÇA
1	DIEGO DONIZETI GOMES	MARIANA FC
1	DIEGO VIEIRA DA SILVA	MARIANA FC
1	DIOGO COSTA VIANA	OZ GALACTICOS JOSEENSE
1	EDMILTON CRISTIANO LEITE BALBINO DOS SANTOS	VILA PAIVENSE
1	EDSON LUIZ DA SILVA	REAL NORTE
1	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS	VILA PAIVENSE
1	EDUARDO TADEU FIUZA R. JUNIOR	VILA PAIVENSE
1	EDVANDER ELIAS DOS SANTOS SILVA	RB SPORT
1	ELIAS AUGUSTO DE OLIVEIRA TOMAZ	BOLA + 1
1	ELIAS RODRIGUES DE JESUS	FREITAS FC
1	ELTON HENRIQUE TEIXEIRA	UNIÃO PORTELA SC
1	EMERSON DA SILVA PEREIRA	OZ GALACTICOS JOSEENSE
1	EMERSON DO NASCIMENTO MACHADO	ATLETICO NOVA ESPERANÇA
1	ERISVALDO ALVES DOS SANTOS	INTER DE VALÊNCIA
1	EVERTON GOMES DA SILVA	BOLA + 1
1	FELIPE NUNES SANTOS	INTER DE VALÊNCIA
1	FERNANDO LELES DA CONCEICAO	ATLETICO NOVA ESPERANÇA
1	GABRIEL APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS	SÃO SEBASTIÃO
1	GABRIEL MENDONCA FERREIRA	MARACANÃ EC
1	GIVALDO NUNES DA SILVA	INTER DE VALÊNCIA
1	IAGO JUNIOR CESAR ARANTES	REAL NORTE
1	IGOR HENRIQUE LOPES	SPORT CLUBE RC
1	IRO CORDEIRO DE AZEVEDO FILHO	MARACANÃ EC
1	ISRAEL NUNES DE OLIVEIRA	REAL NORTE
1	JOÃO JUNIO FRANCO	RB SPORT
1	JOAO ROBERTO ADAO DOS SANTOS	VILA PAIVENSE
1	JOÃO VICTOR PIRES DE OLIVEIRA SILVA	UNIÃO PORTELA SC
1	JONATHAN EVANGELISTA VIEIRA	SÃO SEBASTIÃO
1	JORGE RODOLFO SILVA SANTOS	INTER DE VALÊNCIA
1	JUCIMAR MATIAS SANTOS	REAL NORTE
1	JULIO CESAR ARAUJO DA SILVA	INTER DE VALÊNCIA
1	LUCAS DE OLIVEIRA	SÃO SEBASTIÃO
1	LUCAS MATHEUS DA SILVA CAVALCANTE	REAL NORTE
1	LUCAS RAIMUNDO DOS SANTOS	VILA PAIVENSE
1	LUCIANO CORREIA	INTER DE VALÊNCIA
1	LUIZ GUSTAVO DE MELO MAIA	MARACANÃ EC
1	MARCELO VAZ DA SILVA	INTER DE VALÊNCIA

1	MÁRCIO RODRIGO MONTEIRO	SPORT CLUBE RC
1	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	REAL NORTE
1	MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA PAULO	INTER DE VALÊNCIA
1	MATHEUS DOS SANTOS SALES	MARIANA FC
1	MATHEUS FERREIRA DE ARAUJO	REAL NORTE
1	MATHEUS MOREIRA DE ALMEIDA	INTER DE VALÊNCIA
1	MATHEUS OLIVEIRA DE MORAIS	FREITAS FC
1	PAULO LUCAS SANTOS	OZ GALACTICOS JOSEENSE
1	PEDRO HENRIQUE DE BRITO SALES	INTER DE VALÊNCIA
1	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE SOUZA	UNIÃO PORTELA SC
1	RAFAEL DE ALMEIDA	ATLETICO NOVA ESPERANÇA
1	RAFAEL LEONEL SILVEIRA DE ASSIS	PSV DO VALE
1	ROBERT MACIEL SILVA CHAGAS	BOLA + 1
1	RODRIGO HENRIQUE FREIRE CAMARGO	ATLETICO NOVA ESPERANÇA
1	SIDNEY APARECIDO DA SILVA	REAL NORTE
1	SILVANO MATOS DE OLIVEIRA	SÃO SEBASTIÃO
1	THIAGO GUSMAO DE ARAUJO	RB SPORT
1	THIAGO SÚNICA PEREIRA	SPORT CLUBE RC
1	THOMAS GABRIEL BIBIANO CANDIDO	REAL NORTE
1	VINÍCIUS MELO DA HORA	SPORT CLUBE RC
1	WESLEY FERNANDO BEM AQUINO	RB SPORT
1	WILLIAM ANDRE GOMES	RB SPORT
1	WILLIAM GOMES DE SOUZA	OZ GALACTICOS JOSEENSE

RODADAS RESTANTES

JOGO	16ª RODADA - SEMIFINAL - JOGO DE IDA - 30 DE JUNHO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 100	4º COLOCADO GERAL		X		1º COLOCADO GERAL		
JG 101	3º COLOCADO GERAL		X		2º COLOCADO GERAL		

JOGO	17ª RODADA SEMIFINAL - JOGO DE VOLTA - 07 DE JULHO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 102	1º COLOCADO GERAL		X		4º COLOCADO GERAL		
JG 103	2º COLOCADO GERAL		X		3º COLOCADO GERAL		

JOGO	18ª RODADA - FINAL - 14 DE JULHO 2024					LOCAL	HORÁRIO
JG 104	VENCEDOR DA SEMIFINAL		X		VENCEDOR DA SEMIFINAL		